

ATA DA CENTESIMA DECIMA QUARTA SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, às vinte horas, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária, sob a Presidência do Exm<sup>o</sup>. Sr. Flavio Pereira Machado secretariando os trabalhos a Nobre Vereadora Mara Rubia Vergílio Jacinto e ocupando a segunda secretária o nobre Vereador Jose Marques Figueiredo de Sousa. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Claudio Vinicius Castro de Freitas, Edilson dos Anjos Carvalho, Edimilson de Aguiar Oliveira, Fabiana Aparecida Corte, José Marques Figueiredo de Souza, Mara Rubia Vergílio Jacinto e Maria Gloria da Silva. Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho bíblico. Após todos se portaram de pé, foi executado o Hino Municipal. Não havendo correspondências para serem lidas passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Veto nº 006/19- Veta o Projeto de Lei nº 034/19 de autoria da Vereadora Fabiana Corte-PSD. Após passou-se para leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e foi votado e aprovado o parecer por unanimidade. Após passou-se a votação do mérito do Projeto. Quando da discussão do Mérito pediu a palavra a Ver<sup>a</sup>. Fabiana Corte-PSD que explicou que o Projeto vetado trata de um Banco de Rações e utensílios para os animais que conta tanto com a parceria poder público, como também do setor privado e que o Executivo poderia ter vetado apenas o Art. 15 que trata da parte em que o Executivo dá a sua contrapartida o que não aconteceu e vetou o projeto todo na integra, porem ela irá apresentar novamente o Projeto retirando o Art.15. Após foi votado e aprovado o mérito do Projeto por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº906/19- Vindo do Executivo “ Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de Fomento/Colaboração e realizar no exercício de 2019/20, transferências de recursos para custear pagamentos de despesas com diárias de motoristas e adiamento de valores para custear os gastos da UTI Móvel do CISRGA- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia para deslocamento de pacientes no município. Após passou-se para leitura dos pareceres da Comissão de Constituição,

Fabiana Corte

ATA DA CENTESIMA DECIMA QUARTA SESSÃO  
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Justiça e Redação, Economia e Finança, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social que opinaram pelo parecer favorável e o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade. Quando da discussão do Projeto pediu a palavra a Ver<sup>a</sup>. Maria Gloria-PSDB que disse que concorda com o Projeto por que é benéfico para a população, porém por ela ser formada também na área de enfermagem ela observou que no projeto a diária do enfermeiro para UTI móvel é desproporcional ao valor do médico, pois um é duzentos reais e o outro um mil e quinhentos reais, e ambos tem uma enorme responsabilidade e então que possam rever esses valores para aprovação do Projeto, inclusive que ele possa ser deixado para a próxima segunda feira e que o Projeto é benéfico e qualquer um de nós pode precisar de uma UTI e parabeniza o Prefeito Gerson que é o Presidente do Consorcio junto aos demais prefeitos e o Secretario de Saúde, mas tem que rever esse valor. Após o Sr. Presidente ressaltou que 08 prefeituras que participam desse consorcio receberam o Projeto e o mesmo veio para apreciação da Casa e sendo assim não acha que seja competência da Câmara fazer essa alteração, até por que a tabela já veio pronta e o que tem que ser feito e votar o projeto pois se algum paciente do nosso município vier a precisar não poderá ser custeado esse deslocamento por falta da votação do mesmo e então que o Projeto possa ser colocado em votação. Após passou-se para votação do mérito do Projeto que foi votado e aprovado por 06 ( seis) votos sim e uma abstenção. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 908/19- Vindo do Executivo “ LOA 2020” que foi encaminhado a Comissão de Economia e Finanças. Projeto de Lei nº909/19- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre critérios e condições para abertura de créditos adicionais ao orçamento Anual 2020”, encaminhado a Comissão de Economia e Finanças. Projeto de Lei nº 910/19- Vindo do Executivo “ Altera as Metas Físicas e Financeiras do Plano Plurianual para o exercício 2020 e da Lei de Diretrizes Orçamentarias 2020, compatibilizando as ações e metas físicas e financeiras. Após a leitura o Projeto foi encaminhado a Comissão de Economia e Finanças. Apreciação do Projeto de Lei nº 912/19- Vindo do Executivo “Autoriza o município a incrementar o valor do repasse de Contribuição ao Consorcio Intermunicipal da Saúde da região Garças e Araguaia”. Após passou-se para leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e

Lobiana Forti

ATA DA CENTESIMA DECIMA QUARTA SESSÃO  
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e foi votado e aprovado por unanimidade passando ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 914/19- Vindo do Executivo “ Autoriza o Chefe do Poder Executivo a vender em leilão, bens moveis inservíveis ( veículos e maquinas) de propriedade do município.” Após a leitura o Projeto foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou-se para apreciação dos Projetos de Leis nºs 038 e 039/19- Ver<sup>a</sup>. Fabiana Corte-PSD “ Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas municipais e institui a Lei “ Lucas Begalli Zamora”. Após os Projetos foram encaminhados a Comissão de Economia e Finanças. Em seguida passou-se para apreciação dos Projetos de Resoluções. Projeto de resolução nº041/19- Autor: Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira-PP, Projeto de Resolução nº042/19- Ver<sup>a</sup>. Mara- DEM, Projeto de Resolução nº043/19- Ver. Claudio Freitas-PDT, Projetos de Resoluções nºs 044 e 045/19- Autor: Ver. Edilson dos Anjos-PP e Projeto de Resolução nº 046/19- Autora: Ver<sup>a</sup>. Maria Gloria-PSDB. Após consultado o plenário e todos estando de acordo os Projetos de outorga de título de cidadania pontalense foram colocados para votação em bloco. Em seguida foram feitas as leituras dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de todos os Projetos e foi votado e aprovado por unanimidade e após passou-se para votação do mérito dos Projetos que foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Requerimentos nºs 329 a 331/19- Ver<sup>a</sup>. Maria Gloria da Silva-PSDB requerendo ao Executivo informações de quantos computadores existem para as aulas de informática, bem como, local, horário de atendimento, qual é o público atendido, fazendo referência as contratações de um profissional para a área, conforme consta no projeto de Lei nº913/19; ao SAE, informações do porquê da liberação da energia elétrica da ETA para particulares; ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, cópia das atas das reuniões, desde o início do mandato até o presente momento, bem como as homologações aprovadas pelo Conselho e enviar também a lista das pessoas e entidades que fazem parte do Conselho;

Fabiana Corte

ATA DA CENTESIMA DECIMA QUARTA SESSÃO  
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Requerimento nº 332/19-Ver. Edilson-PP ao Executivo, informações sobre como está o andamento da construção do novo cemitério, bem como, o local definido. Após o requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das Moções de Aplausos nºs 126/19- Ver. Claudio Freitas-PDT “ Aos Capoeiristas do município, participantes do torneio em Agua Boa; Moção de Aplausos nº 127 e 128/19- Autora: Verª. Mara Rubia Vergílio Jacinto- DEM Co-autor: Ver. Leandro de Carlos Cardoso-PSB – aos policiais militares que ministraram aula do Proerd; Diretor Genilson de Oliveira Santos e ex aluno Luciano José Ferreira, Escola Estadual São Miguel. Em seguida as moções foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra o Ver. Claudio Freitas-PDT que fez entrega de certificado de Moção de Aplausos ao Sr. Gean R. Peres proprietário da empresa Mais que Grãos em nosso município, no qual recebe essa homenagem em reconhecimento por acreditar em nossa cidade, gerando emprego e renda, e ressalta que pensando no empresariado é que apresentou o Projeto de Lei nº040/19 de sua autoria que regulamenta estacionamento nas drogarias e farmácias de nosso município, onde segundo ele são ações dessa natureza que enaltecem os empresários de nossa cidade. Após foi concedida a palavra ao homenageado que agradeceu o reconhecimento. Em seguida o Sr. Presidente parabenizou o homenageado e disse que o empresariado de nosso município só tem a crescer, uma vez que o anel viário vai facilitar esse crescimento. Com a palavra a Verª. Mara Rubia-DEM que falou da Moção de Aplausos que homenageia o Diretor e funcionários e alunos da escola São Miguel pela linda festa em comemoração à conscientização do dia da consciência negra, bem como a Secretaria de Educação, juntamente com a Diretora Palmira que esteve à frente das festividades do Proerd e todos os policiais envolvidos no projeto, falar também com relação a uma reunião da Mesa Diretora da Câmara com a Promotoria com o Dr. Paulo Henrique no qual posteriormente será marcado uma reunião com todos os vereadores com uma provável data para o dia 03/12 as 17 horas que ainda será confirmado. Após o Sr. Presidente concedeu a palavra a Srª. Palmira, diretora escolar que falou do cancelamento das eleições escolares por conta do Decreto 2051/19 que trata das eleições para diretores das Escolas, o problema segundo ela foi o cancelamento

Fabiana Forti

ATA DA CENTESIMA DECIMA QUARTA SESSÃO  
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

em menos de 24 horas para as eleições, sem levar em consideração todo o processo que já havia sido feita para que ocorresse o pleito, inclusive os pais da zona rural que vão vir de cerca de 70 km para participar das eleições, inadmissível segundo ela a política pública que age de forma desrespeitosa, não é contra as recomendações do Ministério Público que entenderam que o gestor escolar pode ser um cargo comissionado, mas é contra a maneira como é feita, e o conselho deliberativo da escola reuniu e entendeu por bem que as eleições vão ocorrer normalmente e depois que entrem na justiça por que deveriam ter avisado anteriormente. O Sr. Presidente disse que na data de hoje dia 25 de novembro fala da inconstitucionalidade e que foi mandado para os 141 municípios, agora isso ai é uma coisa que foi para o Supremo Tribunal Federal que decidiu e nenhuma ação feita aqui dentro do próprio município e se o Prefeito acompanha a decisão do Supremo Tribunal a Câmara não pode fazer nada, e se caso queiram fazer a eleição e depois esperar que acionem a justiça é um caso paralelo. Com a palavra a Ver<sup>a</sup>. Mara-DEM que disse que tudo se trata de um retrocesso na educação, até aqui toda luta do Sintep foi por água a baixo com esse decreto, e o que acontece é que trata de uma determinação do STF no qual o município está seguindo, e ela vê que com todo esse retrocesso pode ser até que o próximo passo seja retirar a estabilidade do servidor, uma vez que já está em cogitação e será uma perca imensa e vê que o cancelamento do processo eletivo as vésperas de acontecer teria que ao menos ter sentado e conversado com os candidatos e os gestores de cada escola, mais se o Prefeito soberano aqui dentro do município achou por bem acompanhar imediatamente o decreto então infelizmente ela vê apenas como um retrocesso por que a comunidade tem direito a esse processo democrático, decidir o gestor que vai dirigir a escola sem ao menos esta pessoa ter no mínimo a noção do que é a gestão democrática é infelizmente muito triste. Após o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão, da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Ver. Claudio Vinicius Castro de Freitas

Ver. Edilson dos Anjos Carvalho

Fabiana Fati

ATA DA CENTESIMA DECIMA QUARTA SESSÃO  
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira



Ver<sup>a</sup> Fabiana Aparecida Corte



Ver. Flavio Pereira Machado



Ver. Jose Marques Figueiredo de Souza



Ver. Leandro de Carlos Cardoso

Ver<sup>a</sup>. Mara Rubia Vergílio Jacinto



Ver<sup>a</sup> Maria Gloria da Silva

